



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de despesa nº 581/2015

**PARTES:** **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E TR2  
PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**

**TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO Nº 007/2015**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão dos seguintes postos de trabalho do contrato em referência: 01 (um) artífice e 04 (quatro) zeladores, representando a redução de 22,90% (vinte e dois vírgula noventa por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no Artigo 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme memória de cálculo às fls. 1.782 do processo de despesa nº 581/2015.

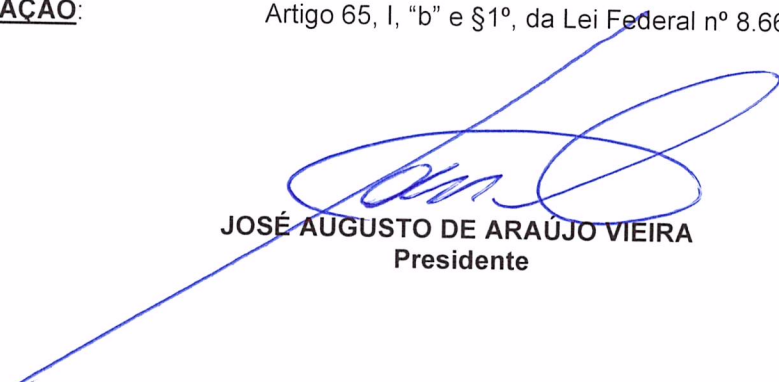
**PREÇO:** O preço global da supressão decorrente do presente Termo Aditivo é de R\$ 41.561,52 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Termo Aditivo terá início em 03/07/2018 e término em 20/09/2018.

**AUTORIZAÇÃO:** 03/07/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2018

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

  
**JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA**  
Presidente